



TERMO DE ERRATA AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2012.02/2023-SRP

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE AMBULÂNCIAS TIPO D – SUPORTE AVANÇADO A VIDA TIPO FURGÃO, JUNTO À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE.

A Comissão de Pregão designada por meio da Portaria nº 1302-04/2023, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023, informa e torna público, para conhecimento dos interessados, que realizou retificações no texto do edital e em seus anexos, passando estes a vigorar da seguinte forma.

Em relação ao tem 13.2 do edital

ONDE SE LÊ:

13.2- DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA: Os Produtos licitados deverão ser entregues no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da expedição da ORDEM DE COMPRA pela administração, no local determinado na ORDEM DE COMPRA.

LEIA – SE:

13.2- DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA: Os Produtos licitados deverão ser entregues no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da expedição da ORDEM DE COMPRA pela administração, no local determinado na ORDEM DE COMPRA.

Em relação ao item licitado descrito no item 3.1 do Termo de Referência (Anexo I do edital)

ONDE SE LÊ:

ITEM	VEÍCULO	DESCRIÇÃO	UND.	QNT.
01	Ambulância Tipo "D" – UTI MÓVEL SUPORTE AVANÇADO A VIDA	UTI Móvel, montado em Furgão 10M ³ • original de fábrica, com pneus e suspensão compatíveis para sua utilização como Ambulância, zero km, movido a Diesel, com motor de no mínimo 130 cv; equipado com todos os equipamentos, de série não especificados e exigidos pelo	UND	02



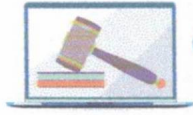
CONTRAN; A estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço. Adaptado para ambulância UTI de Atendimento, banco tipo baú, de 2 ou 3 ocupantes, conforme tamanho do veículo, sendo obrigatório a utilização do espaço total direito do mesmo, as características técnicas do mesmo, devem ser idênticas as dos móveis quanto ao revestimento e acabamento, com assentos em material idêntico aos demais, utilizados na maca e/ou banco do médico quando houver; Unid. 01 EQUIPAMENTOS EXIGIDOS: Sinalizador óptico e acústico; equipamento de rádio-comunicação fixo e móvel; maca com rodas e articulada; dois suportes de soro; cadeira de rodas dobrável; instalação de rede portátil de oxigênio como descrito no item anterior (é obrigatório que a quantidade de oxigênio permita ventilação mecânica por no mínimo duas horas); respirador pulmonar mecânico de transporte; oxímetro não invasivo portátil; monitor cardioversor/monitor cardíaco com bateria e instalação elétrica disponível (em caso de frota deverá haver disponibilidade de um monitor cardioversor com marca-passo externo não-invasivo); bomba de infusão com bateria e equipo; maleta de vias aéreas contendo: máscaras laríngeas e cânulas endotraqueais de vários tamanhos; cateteres de aspiração; adaptadores para cânulas; cateteres nasais; seringa de 20ml; desfibrilador/ressuscitador manual adulto/infantil com reservatório; sondas para aspiração traqueal de vários tamanhos; luvas de procedimentos; máscara para ressuscitador adulto/infantil; lidocaína geleia e spray; cadarços para fixação de cânula; laringoscópio infantil/adulto com conjunto de lâminas; estetoscópio; esfigmomanômetro adulto/infantil; cânulas orofaríngeas adulto/infantil; fio-guia para intubação; pinça de Magyill; bisturi descartável; cânulas para



	traqueostomia;		
--	----------------	--	--

LEIA - SE:

ITEM	VEÍCULO	DESCRIÇÃO	UND.	QNT.
01	Ambulância Tipo "D" - UTI MÓVEL SUPORTE AVANÇADO A VIDA	<p>UTI Móvel, montado em Furgão 10M³, original de fábrica, em padrão SAMU, com adesivação conforme dispõe o Manual de Identidade Visual do SAMU. Veículo com tração exclusivamente traseira, já emplacado no ato do fornecimento, 0 (zero) km, de uso primário pelo município de Acaraú, com cronotacógrafo devidamente aprovado e certificado pelos órgão de controle competentes, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 938 de 28 de março de 2022, com pneus e suspensão compatíveis para sua utilização como Ambulância, movido a Diesel, com motor de no mínimo 130 cv; equipado com todos os equipamentos, de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; A estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço. Adaptado para ambulância UTI de Atendimento, banco tipo baú, de 2 ou 3 ocupantes, conforme tamanho do veículo, sendo obrigatório a utilização do espaço total direito do mesmo, as características técnicas do mesmo, devem ser idênticas as dos móveis quanto ao revestimento e acabamento, com assentos em material idêntico aos demais, utilizados na maca e/ou banco do médico quando houver; Unid. 01</p> <p>EQUIPAMENTOS EXIGIDOS: Sinalizador óptico e acústico; equipamento de rádio-comunicação fixo e móvel; maca com rodas e articulada; dois suportes de soro; cadeira de rodas dobrável; instalação de rede portátil de oxigênio como descrito no item anterior (é obrigatório que a quantidade de oxigênio permita ventilação mecânica por no mínimo duas horas); respirador pulmonar mecânico de transporte; oxímetro não invasivo portátil; monitor cardioversor/monitor cardíaco com bateria e instalação elétrica disponível (em caso de</p>	UND	02



		frota deverá haver disponibilidade de um monitor cardioversor com marca-passo externo não-invasivo); bomba de infusão com bateria e equipo; maleta de vias aéreas contendo: máscaras laríngeas e cânulas endotraqueais de vários tamanhos; cateteres de aspiração; adaptadores para cânulas; cateteres nasais; seringa de 20ml; desfibrilador/ressuscitador manual adulto/infantil com reservatório; sondas para aspiração traqueal de vários tamanhos; luvas de procedimentos; máscara para ressuscitador adulto/infantil; lidocaína geleia e spray; cadarços para fixação de cânula; laringoscópio infantil/adulto com conjunto de lâminas; estetoscópio; esfigmomanômetro adulto/infantil; cânulas orofaríngeas adulto/infantil; fios-guia para intubação; pinça de Magyll; bisturi descartável; cânulas para traqueostomia;		
--	--	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--

S.M.J.

Esta é a Errata.

ACARAÚ/CE, 09 DE JANEIRO DE 2024.

PAULO COSTA SANTOS

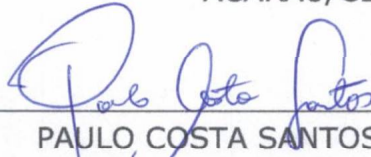
Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Acaraú/CE



CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que foi afixado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Acaraú/CE, o **TERMO DE ERRATA E ADENDO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 2012.02/2023-SRP**, Processo Licitatório, referente o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE AMBULÂNCIAS TIPO D – SUPORTE AVANÇADO A VIDA TIPO FURGÃO, JUNTO À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE**, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante nos Anexos do Edital.

ACARAÚ/CE, 09 DE JANEIRO DE 2024.



PAULO COSTA SANTOS

Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Acaraú/CE